

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

“Sexy Vidas- votações”

1. INTRODUÇÃO:

- 1.1. O “Sexy Vidas” é uma votação, promovido pelo Correio da Manhã, (Grupo Medialivre, S.A.)
- 1.2. Esta votação terá 3 fases, e decorre a partir do dia 19 de julho de 2025 (inclusive). O final está previsto para o dia 1 de setembro de 2025, salvo alterações que serão devidamente comunicadas.
- 1.3. O presente regulamento define a forma de participação nas votações do Sexy Vidas.

2. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1. Podem participar na votação todos os cidadãos residentes em Portugal, maiores de idade, possuidores de telefone fixo ou móvel.

3. MECÂNICA DA VOTAÇÃO:

3.1 Os nomeados estão divididos em quatro categorias, Sexy Vidas, Sexy Teen e Sexy Platina, e existem 3 fases na participação das votações.

3.2 Fases das votações:

- 1ª fase começa a partir da 00:00 do dia 19 de julho de 2025 e termina às 18:00 do dia 31 de julho de 2025.
- 2ª fase começa a partir da 00:00 do dia 01 de agosto de 2025 e termina às 18:00 do dia 18 de agosto 2025.
- 3ª fase começa a partir da 00:00 do dia 19 de agosto e termina às 18:00 do dia 1 de setembro de 2025.

- 3.3 A primeira fase de cada categoria tem 10 nomeados do género masculino e 10 nomeados do género feminino.
A 2ª fase de cada categoria tem os 5 nomeados mais votados do género masculino e feminino da primeira fase das votações.
Na 3ª fase cada categoria tem os 3 nomeados mais votados do género masculino e do género feminino da segunda fase das votações.

3.4 Cada nomeado tem atribuído, um número de telefone para votação (fixo ao longo das fases).

A votação por parte do público tem como objetivo eleger os favoritos de cada categoria. Passam para a fase seguinte os nomeados que tenham o maior número de chamadas.

3.5 Os números de votação estão compreendidos entre o 760 201 501 ao 760 201 560, dentro do período temporal: da 00:00 do dia 19/07/2025 às 18:00 do dia 01/09/2025.

3.6. Cada telefonema terá o custo fixo de 0,60 € + IVA. À data de aprovação deste regulamento, o custo final unitário de cada chamada, é o seguinte:

3.6.1 Para chamadas sujeitas à taxa de IVA de 23%, aplicável ao território de Portugal Continental, o custo unitário é de € 0,738 por chamada;

3.6.2 Para chamadas sujeitas à taxa de IVA de 22%, aplicável ao território da Região Autónoma da Madeira, o custo unitário é de € 0,732 por chamada;

3.6.3 Para chamadas sujeitas à taxa de IVA de 18%, aplicável ao território da Região Autónoma dos Açores, o custo unitário é de € 0,708 por chamada;

4. VENCEDORES SEXY VIDAS:

4.1 No dia 1 de setembro, no fecho das votações, é apurado um vencedor do género masculino e outro do género feminino de cada uma das categorias (Sexy Vidas, Sexy Teen, Sexy Platina), este vencedor corresponde ao nomeado com o maior número de chamadas.

5. PROTEÇÃO DE DADOS

A MEO e Medialivre, recolhem de forma automatizada os números de telefone participantes.

Durante o processamento desta votação, são recolhidos e armazenados dados pessoais dos participantes, a saber, o seu número de telefone, data e hora das participações e números de ordem de entrada da chamada no sistema.

Os dados pessoais recolhidos, serão usados única e exclusivamente para efeitos de apuramento dos vencedores do passatempo, no estrito respeito e cumprimento pela legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente RGPD, garantido a Medialivre S.A. e a MEO, a segurança e confidencialidade do tratamento, bem como a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados fornecidos através do endereço eletrónico marketing@medialivre.pt.

Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento das votações e apuramento dos vencedores.

6ª – ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS

6.1 A Medialivre S.A. e a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. reservam-se ao direito de alterar as regras sem aviso prévio, passando as novas regras a vigorar no momento da sua divulgação.

6.2. Por razões tecnológicas alheias à Medialivre S.A., decorrentes de causas de força maior, o serviço automático de atendimento pode ficar indisponível por pequenos períodos de tempo, ou ser interrompido, não podendo, em caso algum, a responsabilidade ser imputada à Medialivre S.A. Caso a chamada se desligue ou seja interrompida em virtude destas circunstâncias, a responsabilidade por danos ou perdas decorrentes da sua inscrição ou participação não poderá ser imputada por esses factos Medialivre S.A. e/ou à MEO.

6.3. Este é um serviço prestado pela Medialivre S.A. e pela MEO.

6.4. Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte do concurso será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.

6.5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer das votações serão consideradas fraudulentas.

Lisboa, 19 de julho 2025